ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO O EXCELENTÍSSIMO AO ILMO. SR. Pr. JEREMIAS GOMES CAVALCANTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do art 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 227, § 1º, alínea "c" do regimento Interno, **faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1°. Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Jeremias Gomes Cavalcante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado e especialmente por seu notável e sempre generoso trabalho social, evangelizador e educacional, no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 07 de dezembro de 2017.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com